



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. CARTA CONVITE Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.0001.951/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES KM 13, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP 083/2022, de 11 de janeiro de 2022, tendo em vista a finalização do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº: 003/2022, que tem como objetivo a construção de redes de distribuição de abastecimento de água nas localidades km 13, zona rural do município de Pajeú do Piauí-PI. Em anexo e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória e da proposta, partes integrantes da licitação e, em razão da homologação do certame pela autoridade competente, ratificando o resultado final do certame em referência, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **L SILVA MESQUITA EIRELI**. CNPJ: 42.011.949/0001-37, Quadra P casa 08, sala B, conjunto novo retiro, bairro: Meladão- Floriano-PI, representante, Leiliany Silva Mesquita, RG. 2.415.539 SSP-PI, CPF: 005.896.053-80, declarada vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor Global de R\$ 199.392,04 (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e dois e quatro centavos). Tudo em conformidade com o Edital e os documentos que integram o processo. Dessa forma, encaminhamos os autos a Ordenadora de Despesa para as providências legais, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do Edital e seus anexos.

Pajeú do Piauí, 08 de setembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP/PI

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Marinalza Lopes Lima
Membro da CPL

Visto:
Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI